

REQUERIMENTO N° _____/2018

(Do Sr. Jerônimo Goergen – Progressistas/RS)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 404, de 2014, para análise de mérito pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS).

Requeiro nos termos do art. 139, inciso II, alínea 'a', juntamente com o art. 32, inciso VI, alíneas "B" e "J" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) a revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 404, de 2014, que "altera a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para assegurar a participação do ente federativo impactado no licenciamento ambiental de competência da União", para que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) também se manifeste quanto ao mérito da proposição.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 140/2011, versa, dentre outras questões, sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental. O PLP nº 404/2014, objetiva tornar obrigatória a manifestação dos Estados e Municípios, quanto ao licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades da União que passem por seus territórios.

Entendemos como louvável a iniciativa do nobre deputado Arnaldo Jordy (PPS/PA) ao se preocupar com a participação dos municípios nas decisões que podem impactar suas regiões.

Porém, o proposto pelo PLP pode afetar diretamente o desenvolvimento econômico do Brasil. Segundo a Fundação Dom Cabral, o país cresceria 1% ao ano, chegando a 10% ao final de uma década, se destravasse os investimentos em infraestrutura.

O destrave é primordial para o desenvolvimento e a geração de emprego e renda dos municípios que estão na rota das obras estruturantes.

A burocratização do sistema de licenciamento ambiental pode afastar o interesse dos investidores em viabilizar as principais obras previstas pelo Programa de Parcerias e Investimentos (PPI).

Hoje o país necessita de grandes obras para o escoamento de sua produção industrial, agrícola e mineral. A construção de rodovias, ferrovias e hidrovias é primordial para o desenvolvimento da nação. Essas obras de grande vulto passarão poder diversos municípios durante sua execução, a necessidade de ouvir cada um

deles pode inviabilizar o cumprimento do cronograma de execução da obra ou até mesmo a impedir a construção de importantes corredores logísticos.

É primordial que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) possa opinar sobre o Projeto de Lei Complementar 404/2014.

Preocupados com o desenvolvimento do país, solicitamos de que seja revisto o despacho inicial da proposição, e que a mesma tenha seu mérito analisado pela CDEICS.

Brasília, 27 de novembro de 2018.

Deputado Jerônimo Goergen
Progressistas/RS